



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 388/2016

Manifesta aplauso à Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em 04 de setembro de 2013 a Equipe de Apoio da Guarda Civil negociou com um assaltante que mantinha uma dona de casa como refém, em uma residência no jardim Dona Regina e que, após seis horas, o homem se entregou e liberou a vítima.

CONSIDERANDO que em outra ocorrência, no dia 13 de abril de 2016, a mesma equipe obteve sucesso ao negociar com um rapaz que mantinha a ex-namorada refém dentro da residência da vítima, no Jardim Pérola.

CONSIDERANDO que nas duas ocorrências, as vítimas foram liberadas sem ferimentos e que a negociação com os criminosos foi imprescindível para a rendição dos criminosos e liberação das reféns.

CONSIDERANDO que a negociação é determinante para que as ações dos criminosos terminem de forma tranquila, sem feridos e com a prisão dos acusados.

CONSIDERANDO que a Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste oferece condições e treinamento para que os guardas possam atuar com êxito em situações limite como as que envolvem reféns.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude e agradece à Guarda Civil Municipal trabalho realizado em prol à segurança da população, encaminhado cópia da presente à Rua Curitiba, 259, Cidade Nova, Santa Barbara d'Oeste/SP, CEP 13.454.056

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2016.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-vereador-